DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.04.04 08:03:27 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2014 – CONVITE Nº 07/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014, DE 14/04/2014.
TERMO ADITIVO Nº 02/2016, DE 01/04/2016.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE CARLIS, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 250.445.258-63, RG nº 28833.778-5, sediado a Rua Luiz Cestari, nº 1322, Bairro São Cristovão, na cidade de Monte Alto-SP; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 50/2014, de 14/04/2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta– O prazo de duração do presente contrato será de 14 de abril a 31 de Dezembro de 2016"; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2016.

Pirangi, 01 de Abril de 2016.

Brás de sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: 8MUZH0CC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
EDITAL Nº 09/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, DE 13/02/2015.
CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.
TERMO ADITIVO Nº 02/2016, DE 10/03/2016.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0094-35, sediada a Rodovia BR 101 Sul, nº 3333, Km 17, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira - DO OBJETO e a Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO, do Contrato Administrativo nº 39/2015, passam a vigir com a seguinte redação: "Cláusula Primeira - DO OBJETO: 1 – O CONTRATADO, se compromete a locar cilindros e fornecer oxigênio medicinal a CONTRATANTE, pelo período de 24 (vinte) meses, contados de 11 de Março de 2015, encerrando-se em 10 de Março de 2017, conforme proposta do contratado arquivado no Processo Licitatório nº 09/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2015"; "Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO: 3 – A CONTRATANTE, se compromete a pagar a CONTRATADA, a importância de: R$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por m³ de oxigênio medicinal (150m³/mês); R$ 66,64 (sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) por m³ de oxigênio medicinal (8m³/mês); R$ 27,76 (vinte e sete reais e setenta e seis centavos) mensalmente, a titulo de locação por cilindro de 10m³, incluído despesas de encargo financeiro, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento e locação, responsabilizando-se ainda, pela manutenção dos cilindros"; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2016.

Pirangi, 01 de Abril de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: E2C6TLNC